



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 349/GDGCA.GP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2003**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando decisão proferida nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade nº 1899-7, e pertinente deliberação de 22 de outubro de 1998 do extinto Órgão Especial referente à matéria constante do processo TST-RMA-294.071/96-4,

**RESOLVE:**

Revogar a decisão administrativa proferida pelo Órgão Especial em 24 de setembro de 1998 nos autos do processo TST-RMA-294.071/1996-4.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 35, 5 set. 2003, p. 2.  
Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 set. 2003. Seção 1, Primeira parte, p. 703.